

# Solicitação de esclarecimento ao Edital do Pregão 90017/2024

Licitações Conectaa <licitacoes@conectaa.com.br>

qui 27/06/2024 11:51

Inbox

Para:Licitações SSPDF <licitacoes@ssp.df.gov.br>;

Prezados, boa tarde. Venho em nome da CONECTAA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, por meio deste e-mail e em tempestividade, conforme condições do item nº 10 do Edital do Pregão supramencionado, solicitar esclarecimento de acordo com as perguntas abaixo enumeradas:

- 1) Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?
- 2) Caso positivo:
  - a) Qual o número do contrato?
  - b) Com qual empresa?
  - c) Caso seja de conhecimento dos senhores, Qual o valor do salário recebido por cada profissional alocados na prestação de serviços atual?
  - d) Qual o motivo da finalização do contrato anterior?
- 3) Já existe disponível ferramenta específica de chamados e/ou monitoramento? caso positivo, é obrigatória a sua utilização ou a contratada poderá fornecer uma nova ferramenta?
- 4) Caso existam profissionais já alocados, os funcionários atuais podem ser recontratados?
- 5) É exigido o modelo de contratação ser CLT?
- 6) Na fase de envio de propostas para habilitação, será necessário anexar planilha de custos e formação de preços?

Do exposto, agradeço e aguardo retorno. Atenciosamente,



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal  
Coordenação de Infraestrutura  
Diretoria de Suporte

Memorando Nº 23/2024 - SSP/SEGI/SMT/CINF/DISUP

Brasília-DF, 27 de junho de 2024.

**Ao Serviço de Licitações (SLIC),**

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2024-SSPDF.

Em atenção ao Memorando Nº 151/2024 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (144552533) do Serviço de Licitações, encaminhando o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **CONECTAA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** (144552437) referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2023-SSPDF, informo o seguinte:

Com relação ao questionamento 1:

1) Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?

**Resposta:** SIM

Com relação ao questionamento 2:

2) Caso positivo:

a) Qual o número do contrato?

**Resposta:** CONTRATO Nº 0050/2019-SSPDF

b) Com qual empresa?

**Resposta:** IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

c) Caso seja de conhecimento dos senhores,

Qual o valor do salário recebido por cada profissional alocados na prestação de serviços atual?

**Resposta:** O atual contrato é mensurado por Unidade de Serviço Técnico-UST, não tendo este setor o conhecimento de remuneração Salarial.

d) Qual o motivo da finalização do contrato anterior?

**Resposta:** Fim de vigência contratual.

Com relação ao questionamento 3:

3) Já existe disponível ferramenta específica de chamados e/ou monitoramento? caso positivo, é obrigatória a sua utilização ou a contratada poderá fornecer uma nova ferramenta?

**Resposta:** Deverá ser observado o ITEM 19 - FERRAMENTA DE REQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TIC, e ITEM 20 - FERRAMENTA DE MONITORAMENTO DO AMBIENTE DE TI, do Termo de Referência constante como anexo no Edital. Em especial o ITEM 19.4. trás a seguinte redação:

*"Caberá, portanto, à CONTRATADA, implantar, modificar e customizar qualquer ferramenta de requisição de serviço e gerenciamento de TIC para atender todos os requisitos aqui expostos. Caso trate-se de mais de uma ferramenta, a CONTRATADA deverá realizar todas as customizações necessárias para a integração entre elas, no nível requerido. O custo das eventuais licenças de uso das ferramentas durante o período de contratação e da sua customização e integração é ônus exclusivo da CONTRATADA. Ao término do contrato, deverá ser possível realizar a exportação de todos os dados armazenados nas ferramentas (Base de Conhecimentos, Base de Gerenciamento de Configuração, etc.) para formatos de base de dados abertos."*

Com relação ao questionamento 4:

4) Caso existam profissionais já alocados, os funcionários atuais podem ser recontratados?

**Resposta:** Deverão ser observados os Itens 9.91 a 9.106 do TERMO DE REFERÊNCIA constante no Edital que trata sobre os Requisitos de Experiência Profissional para Formação de Equipe e demais requisitos solicitados no Edital.

**"Requisitos de Experiência Profissional para Formação de Equipe**

9.91. Os serviços deverão ser prestados por empresa com experiência técnica comprovada, conforme critérios de habilitação, na disponibilização e sustentação de infraestrutura de sistemas informatizados e no suporte técnico a usuários e que demonstre experiência anterior em desempenhar rotinas de operação e monitoração de recursos tecnológicos de porte similar aos presentes na SSP/DF

9.92. A comprovação se dará através da apresentação de currículos detalhados, diplomas, e documentação da certificação exigida.

9.93. Considerando as características e relevância de cada conhecimento e habilidade para a SSP/DF, cada currículo proposto será analisado e aprovado pela Subsecretaria de Modernização Tecnológica.

9.94. A comprovação de experiência ou certificação dos profissionais será exigida antes do início de suas atividades no escopo do contrato. Essa documentação ou comprovação poderão também ser exigidas para fins de averiguações adicionais que se mostrarem necessárias, a critério discricionário da SSP, a qualquer tempo durante a execução de qualquer dos serviços ou de uma OS ou ainda a qualquer tempo da vigência do contrato. A não apresentação da documentação comprobatória da certificação e/ou experiência, quando solicitada, ensejará a aplicação de Sanção Específica prevista no presente documento.

9.95. Para as certificações que se tornaram obsoletas, é necessário apresentar sua substituição ou uma versão atualizada.

9.96. Seguem abaixo exigências de perfis dos profissionais que executarão os serviços de cada uma das equipes especializadas objeto dessa contratação.

**Tabela 06 - Central de Serviços - Teleatendimento aos usuários**

<b>Cargo</b>	Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Júnior
<b>Formação Acadêmica</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência de no mínimo 01 (um) ano no atendimento a usuários de TIC visando a resolução de eventos referentes à configuração, instalação e manutenção física e lógica de estações de trabalho dos usuários do órgão, incluindo mas não se limitando a sistemas operacionais, ferramentas de escritório e ao suporte de aplicativos inerentes ao 1º nível de suporte técnico.</li> </ul>

**Tabela 07 - Central de Serviços - Supervisão de atendimento**

<b>Cargo</b>	Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Sênior
<b>Formação Acadêmica</b>	Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>Certificações(*)</b>	ITIL Foundation Certified v3 ou superior
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possuir experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos na gestão de equipes e ambientes de infraestrutura de TIC, incluindo a utilização de processos de gerenciamento de serviços e processos relacionados a gerenciamento de operações e ainda, capacidade e habilidades interpessoais para gestão de pessoas em ambiente crítico, Elaboração de propostas, Planejamento e programação de projetos, Monitoramento e revisão de projetos, Elaboração de relatórios e apresentações</li> </ul>

(\*) Requisito obrigatório

**Tabela 08 - Central de Serviços - Monitoramento**

<b>Cargo</b>	Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Júnior
<b>Formação Acadêmica</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o monitoramento dos sistemas, aplicações, serviços e infraestrutura de TIC do contratante através de ferramenta (as) especializada (as);</li> <li>Executar o plano de comunicação realizando os acionamentos dos responsáveis pela resolução dos incidentes, bem como manter informadas as partes interessadas;</li> <li>Operar, administrar e manter o conjunto de ferramentas e softwares que compõe a solução de monitoramento de TIC do contratante;</li> <li>Realizar configurações, alterações e otimizações na solução de monitoramento de TIC do contratante;</li> <li>Manter o ambiente atualizado observando as orientações previstas no gerenciamento de mudanças;</li> <li>Acompanhar fornecedores caso necessário;</li> <li>Elaborar e manter atualizada a documentação de toda a solução.</li> <li>Experiência de no mínimo 03 (três) anos no atendimento a usuários de TIC visando à resolução de eventos referentes à configuração, instalação e manutenção física e lógica de estações de trabalho dos usuários do órgão, incluindo mas não se limitando a sistemas operacionais, ferramentas de escritório e ao suporte de aplicativos inerentes ao suporte técnico.</li> </ul>

**Tabela 09 - Suporte Técnico aos usuários - Atendimento de 1º Nível**

<b>Cargo</b>	Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Júnior
--------------	--

<b>Formação Acadêmica</b>	<i>Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.</i>
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Experiência de no mínimo 01 (um) ano no atendimento a usuários de TIC visando a resolução de eventos referentes à configuração, instalação e manutenção física e lógica de estações de trabalho dos usuários do órgão, incluindo mas não se limitando a sistemas operacionais, ferramentas de escritório e ao suporte de aplicativos inerentes ao 1º nível de suporte técnico.</i></li> </ul>

**Tabela 10 - Suporte Técnico aos usuários - Atendimento de 2º Nível**

<b>Cargo</b>	<i>Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Pleno</i>
<b>Formação Acadêmica</b>	<i>Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação</i>
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Experiência de no mínimo 03 (três) anos no atendimento a usuários de TIC visando a resolução de eventos referentes à configuração, instalação e manutenção física e lógica de estações de trabalho dos usuários do órgão, incluindo mais não se limitando a sistemas operacionais (Windows e Linux por exemplo), ferramentas de escritório (Office e Libre Office por exemplo) e ao suporte de aplicativos inerentes ao 1º e 2º níveis de suporte técnico; Noções básicas de rede, cabeamento estruturado, crimpagem e montagem de racks, instalação, configuração e suporte em redes, periféricos e aplicativos. Instalação e configuração de roteadores, switches e acces point.</i></li> </ul>

**Tabela 11 - Suporte a Banco de Dados - Atendimento de 3º Nível**

<b>Cargo</b>	<i>Administrador de Banco de Dados(DBA) Sênior</i>
<b>Formação Acadêmica</b>	<i>Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação</i>
<b>Certificações(*)</b>	<i>Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE) ou superior MongoDB Certified DBA Associate</i>
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos;</i></li> <li><i>Profundo conhecimento em administração de bancos de dados SQL Server, incluindo instalação, configuração, tuning de performance, segurança, backup e recuperação;</i></li> <li><i>Experiência com SQL Server Integration Services (SSIS), SQL Server Reporting Services (SSRS) e SQL Server Analysis Services (SSAS);</i></li> <li><i>Experiência com a administração de MySQL, incluindo otimização de desempenho, replicação, particionamento e gerenciamento de segurança;</i></li> <li><i>Habilidade em escrever e otimizar consultas SQL complexas;</i></li> <li><i>Conhecimento em gerenciamento de bancos de dados NoSQL, especificamente MongoDB, incluindo modelagem de dados, agregação, índices e segurança;</i></li> <li><i>Experiência com sharding e gerenciamento de clusters;</i></li> <li><i>Experiência com ambientes de alta disponibilidade e recuperação de desastres;</i></li> </ul>

(\*) Requisito obrigatório**Tabela 12 - Suporte a Redes - Atendimento de 3º Nível**

<b>Cargo</b>	<i>Administrador de Redes Sênior</i>
<b>Formação Acadêmica</b>	<i>Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação</i>
<b>Certificações (*)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>HCIP (Huawei Certified ICT Professional)</i></li> </ul>
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em virtualização (VMware); sistemas operacionais Windows Server 2008 em diante e Linux, ativos de rede de comunicação de dados (Switches/Roteadores CISCO, BROCADE, HUAWEI, 3Com e Motorola), administração, configuração e gerenciamento de sistemas operacionais, servidores físicos e virtuais;</i></li> <li><i>Conhecimento em equipamentos Huawei, Extreme Networks, 3Com, HP, 43C, Dell, Avaya, Allied Telesis e Cisco;</i></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Conhecimento em MPLS, VPLS, técnicas de Qos, ACL;</i></li> <li>• <i>Conhecimento em protocolos de roteamento como BGP, OSPF, Rotas Estáticas, políticas de roteamento;</i></li> <li>• <i>Conhecimento nos sistemas operacionais Linux, Windows Server;</i></li> <li>• <i>Experiência em VPN IPSec;</i></li> <li>• <i>Experiência em empilhamento de switches, Link Aggregation e Multi Chassi Link Aggregation;</i></li> <li>• <i>Experiência em meios de transmissão como fibra óptica, cabo metálico e etc;</i></li> <li>• <i>Experiência em protocolos TCP/IP;</i></li> <li>• <i>Experiência em multicasting IGMP;</i></li> <li>• <i>Experiência em Redes WAN, LAN e WLAN.</i></li> </ul>
--	--

**(\*) Requisito obrigatório**

**Tabela 13 - Suporte a Segurança da Informação - Atendimento de 3º Nível**

<b>Cargo</b>	<b>Administrador de segurança da informação Sênior</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	<i>Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação</i>
<b>Certificações(*)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>NSE 5 - Fortinet Network Security Analyst</i></li> <li>• <i>F5 Certified Technology Specialist (F5-CTS)</i></li> </ul>
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Experiência de no mínimo 5 (cinco) anos em atividades relacionadas a segurança da informação, incluindo configuração e administração de políticas de firewall, confecção de lista de acesso (ACL) de roteadores, configuração de IPS, switches, firewall, NAC - Network Access Control, VPN - Virtual Private Network (cliente-to-site e site-to-site). E em operação, administração e configuração da solução para proteção de rede (firewall) UTM do fabricante Fortinet;</i></li> <li>• <i>Conhecimento avançado das seguintes tecnologias: Linux, Firewall Fortinet, Balanceador de cargas F5 Networks e outros;</i></li> <li>• <i>Conhecimentos avançados de protocolo TIC/IP;</i></li> <li>• <i>Protocolos de redes mais utilizados;</i></li> <li>• <i>Padrões de Criptografias de mercado;</i></li> <li>• <i>Pesquisa e engenharia reversa de malware;</i></li> <li>• <i>Metodologias aplicadas a análise de vulnerabilidades como: KALI, OWASP, NIST, PTES, ISSAF E OSSTMM;</i></li> <li>• <i>Conhecimentos avançados de Ferramentas Kaspersky(EDR, Antivirus etc);</i></li> <li>• <i>Conhecimentos de Ferramenta de Segurança (Firewall, IDS, SIEM, etc) – teste de invasão;</i></li> <li>• <i>Administrar e criar regras de firewall, políticas, tabelas de roteamento, NAT, VPN e Filtro de Conteúdo;</i></li> <li>• <i>Monitorar as soluções de segurança a analisar e verificar proativamente os logs gerados pelas soluções;</i></li> <li>• <i>Ferramentas de vulnerabilidades como Tenable Nessus , Qualys, Acunetix e Burp Suite;</i></li> <li>• <i>Funcionamento e aplicação de soluções de segurança (WAF, IPS, firewall, antispam, antivírus, DLP, cofre de senhas, dentre outras);</i></li> <li>• <i>Conhecimento das normas NBR ISSO/IEC 27002:2013, NBR ISSO/IEC 27001:2013; NBR ISSO/IEC 27005/2008.</i></li> <li>• <i>Gerenciamento de segurança da informação, execução de serviços de sustentação, suporte, manutenção, administração, planejamento de melhorias e atualização das soluções referentes aos ambientes de segurança perimetral, segurança de redes e aspectos estratégicos de segurança da informação;</i></li> <li>• <i>Prestação de suporte técnico de terceiro nível relacionado à segurança da informação, serviços e sistemas através da avaliação contínua, resposta a incidentes, aplicação de testes de vulnerabilidades e controle operacional de acessos;</i></li> <li>• <i>Confecção, análise e implementação de políticas de segurança, testes de penetração;</i></li> <li>• <i>Análise e correção de vulnerabilidades de servidores e serviços, conhecimentos avançados em administração e configuração de serviços de firewalls, proxy, filtros de URL, NAT e integridade de informações;</i></li> <li>• <i>Administração de balanceadores de tráfego HAProxy e BigIP(F5 Networks), configuração de roteadores e protocolo de roteamento, criação de ACL em roteadores e protocolo TCP/IP e UDP.</i></li> </ul>

**(\*) Requisito obrigatório**

**Tabela 14 - Suporte a Armazenamento de Dados e Continuidade de Negócios - Atendimento de 3º Nível**

<b>Cargo</b>	Administrador de Armazenamento de Dados e Continuidade de Negócios (AD) Sênior
<b>Formação Acadêmica</b>	Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>Certificações(*)</b>	HCIP-Storage (Huawei Certified ICT Professional - Storage)
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administrador de Armazenamento-SAN (Storage Area Network) e de Suporte-Backup;</li> <li>• Experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos, com conhecimento em redes de armazenamento, projetos e implementações de SAN (Storage Area Network). NFS (Network File System), DAS (Direct Attached Storage), níveis de RAID (Redundant Array of Independent Disks), tipos de discos (FC, SAS, SATA, NLSAS, SSD), Protocolos de comunicação de redes de armazenamento (SCSI, FC, FcoE, iSCSI), Protocolos (CIFS e NFS), LUNs, LVM, load balancing e failover, masking, tiering, virtualização de storages, tick provisioning e thin provisioning;</li> <li>• Conhecimento avançado em implementação e administração de storages EMC-VNX5300, Virtualizador EMC- VPLEX, HUAWEI OCEAN STOR 5300, Nutanix, replicação de dados entre storages e troubleshooting;</li> <li>• Administração de discos de Storages em sistemas Operacionais Linux (Debian, preferencialmente), Microsoft (Windows 2012 ou superior) e infraestrutura Vmware e seus respectivos multipaths;</li> <li>• Conhecimento avançado em implementação e administração de switches SAN (conectividade, Fabric, Zonning, Isl trunching, tipos de portas e troubleshooting), elaboração de relatórios estatísticos de performance e experiência em planejamento de capacidade do ambiente de Storage;</li> <li>• Conhecimento em tipos de backup (full, diferencial e incremental), conceitos de gerenciamento do processo de backup (retenção, pools, schedules), meios de armazenamento, replicação, deduplicação, virtualização e criptografia;</li> <li>• Implementação e administração da solução de backup VDP-Vsphere Data Protection, VEEAM e EMC Networker;</li> </ul>

(\*) Requisito obrigatório**Tabela 15 - Suporte a Sistemas Operacionais - Atendimento de 3º Nível**

<b>Cargo</b>	Administrador de Sistemas Operacionais (Linux) Sênior
<b>Formação Acadêmica</b>	Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>Certificações(*)</b>	Linux Professional Institute Certification (LPIC-2) Certified Kubernetes Administrator (CKA)
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência de no mínimo 5 (cinco) anos como administrador de sistemas Linux</li> <li>• Profundo entendimento dos princípios fundamentais do sistema operacional Linux.</li> <li>• Experiência com distribuições Linux populares, como Ubuntu, CentOS, Red Hat, Debian, entre outras.</li> <li>• Conhecimentos avançados em administração de servidores, configuração e otimização de desempenho.</li> <li>• Habilidades sólidas em configuração e administração de redes.</li> <li>• Conhecimentos avançados em segurança de sistemas Linux, incluindo firewalls, VPNs, criptografia, detecção de intrusões, etc.</li> <li>• Conhecimentos em virtualização, usando tecnologias como KVM ou VMware.</li> <li>• Habilidades em configuração e uso de ferramentas de monitoramento, como Nagios, Zabbix ou Prometheus.</li> <li>• Instalação e Configuração do Kubernetes;</li> <li>• Configuração e gerenciamento da rede dentro do Kubernetes, incluindo a comunicação entre contêineres, entre contêineres e serviços, e a exposição de serviços para fora do cluster;</li> <li>• Conhecimento em configurar a segurança do cluster, incluindo a gestão de acesso e políticas de segurança;</li> <li>• Configuração e gerenciamento da rede dentro do Kubernetes, incluindo a comunicação entre contêineres, entre contêineres e serviços, e a exposição de serviços para fora do cluster.</li> </ul>

(\*) Requisito obrigatório

**Tabela 16 - Suporte a Sistemas Operacionais - Atendimento de 3º Nível**

<b>Cargo</b>	Administrador de Sistemas Operacionais (Windows) Sênior
<b>Formação Acadêmica</b>	Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>Certificações(*)</b>	VMware Certified Professional - Data Center Virtualization (VCP-DCV) Microsoft Certified: Windows Server Administrator Associate Microsoft Certified: Security, Compliance, and Identity Fundamentals
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência de no mínimo 5 (cinco) anos como administrador de sistemas Windows em ambientes corporativos.</li> <li>• Profundo entendimento dos sistemas operacionais Windows Server, incluindo as versões mais recentes.</li> <li>• Experiência sólida em instalação, configuração e administração de servidores Windows.</li> <li>• Conhecimentos avançados em Active Directory, incluindo design, implantação, administração e resolução de problemas.</li> <li>• Experiência em ambientes de virtualização, como VMware ou Hyper-V.</li> <li>• Habilidades em configuração e administração de redes Windows.</li> <li>• Conhecimentos avançados em segurança de sistemas Windows, incluindo firewalls, políticas de segurança, e antivírus.</li> <li>• Habilidades de automação usando ferramentas como PowerShell.</li> <li>• Capacidade de identificar e solucionar problemas complexos de sistemas Windows.</li> <li>• Competência em configuração e gerenciamento de GPOs para controlar configurações de segurança e políticas em ambientes Windows.</li> <li>• Conhecimentos em administração do Microsoft Exchange Server para ambientes de e-mail corporativo.</li> <li>• Conhecimentos em gestão de atualizações e patches em ambientes Windows.</li> <li>• Certificação MCSA (Microsoft Certified Solutions Associate) ou MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert).</li> </ul>

**(\*) Requisito obrigatório**

9.97. Os requisitos que exigirem formação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, deverão ser comprovados por meio da apresentação de diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação ou nível superior em qualquer área com pós-graduação na área de Tecnologia da Informação em nível de especialização ou mestrado ou doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

9.98. Os requisitos que exigirem certificação, deverão ser comprovados por meio da apresentação da certificação em nome do funcionário, de acordo com o padrão de cada fabricante/unidade certificadora.

9.99. Excepcionalmente, por meio de solicitação motivada da Contratada e autorização expressa do Contratante, a Contratada poderá alocar profissional que não possua todas as certificações exigidas. Nestes casos, o Contratante franqueará prazo de 60 dias para a adequação do currículo do profissional às exigências de certificação. Para que seja objeto de apreciação do Contratante, o currículo do profissional deverá estar em total acordo com as exigências de experiência acima.

9.100. A CONTRATADA terá prazo de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do contrato, para apresentar os profissionais conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

9.101. Para cada profissional alocado nos serviços escopo desta contratação, a CONTRATADA deverá encaminhar documentos comprobatórios de qualificação.

9.102. Para viabilizar a fiscalização pela SSP/DF, as contratações e demissões ocorridas no âmbito do contrato deverão ser informadas de imediato. Além disso, quando da substituição dos profissionais, a CONTRATADA deverá observar os requisitos de qualificação previstos para cada serviço e deverá encaminhar à SSP/DF a documentação que comprove o atendimento a tais requisitos. As solicitações atendidas por profissionais que eventualmente não possuam as qualificações exigidas, serão consideradas "não resolvidas" e permanecerão pendentes para fins de apuração do nível de serviço.

9.103. Nos casos em que a CONTRATANTE solicitar a substituição de profissionais, esta deverá ocorrer num prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de solicitação.

9.104. Quando da adição de um novo colaborador da CONTRATADA para prestação dos serviços, esta deve apresentar com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ofício com a documentação contendo os requisitos de qualificação, certificação e habilidades atendidos, conforme exigência deste Termo de Referência. Caso a CONTRATADA não apresente as comprovações no prazo especificado, ficará vetada a prestação do serviço a qual o colaborador se apresentou para atender a demanda, não suspendendo os prazos de Níveis Mínimos de Serviço (NMS).

9.105. A SSP/DF poderá a qualquer momento recusar o atendimento dos serviços por colaboradores que não atendam aos requisitos mínimos especificados neste Termo de Referência.

9.106. Do início da execução do contrato, sempre que houver alteração do quadro de pessoal alocado na prestação dos serviços ou quando solicitado, a CONTRATADA deverá encaminhar carta de apresentação contendo os dados pessoais e informações quanto à habilitação e qualificação profissional dos funcionários."

Com relação ao questionamento 5:

5) É exigido o modelo de contratação ser CLT?

**Resposta:** Deverá ser observado o ITEM 7 do Edital DA FASE DE HABILITAÇÃO, bem como as leis trabalhistas.

Com relação ao questionamento 6:

6) Na fase de envio de propostas para habilitação, será necessário anexar planilha de custos e formação de preços?

**Resposta:** O presente Edital observa as normas de TIC. Nesse sentido, o Item 23.1 do Edital possui planilha de Custo Mensal. As participantes poderão usar planilha específica ou mesmo a planilha existente no mencionado item. Tal procedimento não afasta o previsto na fase de Julgamento, contido no Item ITEM 6 do Edital, *DA FASE DE JULGAMENTO*, em especial o Subitem 6.11.

*6 DA FASE DE JULGAMENTO*

*6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.*

Desta forma, as participantes podem apresentar planilha de custo, mas o Pregoeiro ou a Equipe de Planejamento da Contratação podem solicitar planilha específica em sede de diligência ou para comprovação pormenorizada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE FARIAS SOARES - Matr.1713991-0**, **Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 27/06/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **144574755** código CRC= **39AB7E2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)

00050-00008160/2023-15

Doc. SEI/GDF 144574755